



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Brodowski / SP*

Rua Floriano Peixoto, nº 1087 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email:
ipmbrodowski@gmail.com

PORTARIA 019/2013

*Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria por Tempo de
Contribuição a servidora **MARIA
AUXILIADORA BETETI.***

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **MARIA AUXILIADORA BETETI**, com proventos integrais, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **RS 1.067,50 (hum mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste dos servidores em atividade, presente a paridade ATIVO - INATIVO.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 02 de dezembro de 2013


CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO
DIRETORA PRESIDENTE